

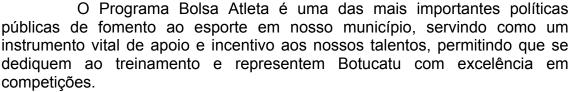
## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



#### REQUERIMENTONº. 896

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/10/2025

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Como Poder Legislativo, é nosso dever constitucional e regimental fiscalizar os atos do Poder Executivo, o que inclui zelar pela correta e transparente aplicação dos recursos públicos. O presente requerimento visa, portanto, cumprir esta prerrogativa, garantindo que os princípios da publicidade, transparência e impessoalidade, que regem a Administração Pública, sejam plenamente observados na gestão do referido programa.

Ademais, a divulgação dos nomes dos atletas beneficiados não apenas atende ao princípio da transparência, mas também serve como um justo reconhecimento público ao esforço e dedicação desses esportistas, que elevam o nome de nossa cidade. Conhecer quem são nossos representantes é o primeiro passo para que a comunidade possa apoiá-los e torcer por eles.

Dessa forma, a posse de tais informações por esta Casa de Leis é fundamental para o exercício do controle externo e para que possamos, enquanto vereadores, prestar contas à sociedade sobre como os recursos do esporte estão sendo investidos.

Neste sentido, embora tenha sido publicado no Diário Oficial do Município os contemplados com o benefício do Programa do Bolsa Atleta Municipal, solicitamos que seja enviado a esta Casa de Leis a listagem completa, constando além do nome completo do atleta e a modalidade esportiva praticada, também a categoria do benefício recebido (municipal, estadual, nacional, entre outros e o valor da bolsa.

Desse modo, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, **CLARITA CRISTINA BALESTRIN**, para que envie a esta Casa de Leis as informações acerca dos atletas beneficiados pelo programa Bolsa Atleta, constando além do nome completo e a modalidade esportiva praticada, também a categoria e o valor do benefício recebido, de modo que esteja garantido que os princípios da publicidade, transparência e impessoalidade, que regem a Administração Pública, sejam plenamente observados na gestão do referido programa.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jagueta", 20 de outubro de 2025.

Vereadores Autores:

**ZÉ FERNANDES**PSDB

NUNO GARCIA PODEMOS

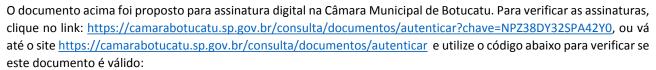
NAPO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



#### **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: NPZ3-8DY3-2SPA-42Y0